



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

EDITAL Nº. 044/2013 – UPV/DEX/PROEAC
(Página 1 de 4)

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

O Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições** e **estabelece as normas** para a realização da seleção de alunos para composição das turmas e formação de cadastro reserva do Projeto UNIFAP Pré-Vestibular no Polo de Pedra Branca do Amapará, na cidade de Pedra Branca do Amapará/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital bem como o disposto na Resolução Nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa o provimento de **200 vagas** para início imediato das aulas, onde os demais candidatos inscritos farão a composição do cadastro reserva de alunos para o Projeto UNIFAP Pré-Vestibular do Polo de Pedra Branca do Amapará. O certame será executado pela equipe de coordenação UNIFAP Pré-Vestibular, sob supervisão do Departamento de Extensão (DEX/PROEAC) e homologação do resultado pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC.

1.2 Este Edital será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br> bem como afixados em local de grande circulação de público na cidade de Pedra Branca do Amapará/AP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados **NO ÚLTIMO ANO** dos cursos de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado nas escolas que funcionam regularmente nos municípios de Pedra Branca do Amapará, Serra do Navio e demais comunidades do entorno, pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos pré-vestibulares a fim de ingressar em estudos de nível superior.

2.2 As inscrições ocorrerão no período de **05/08/2013 a 09/05/2013**.

2.3 As inscrições para o cursinho são totalmente gratuitas.

2.4 O candidato deve inscrever-se na quadra da Escola São Pedro, localizada na Rua Francisco Brás, nº 345, Bairro Centro, Pedra Branca do Amapará/AP **no horário de 8h às 12h e das 14 às 18 horas**.

2.5 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

2.5.1 Cópia do RG e CPF;

2.5.2 Duas fotos 3x4.

2.5.3 Cópia do comprovante de residência.

2.5.4 Cópia do certificado escolar ou histórico ou declaração que está concluindo ou de conclusão;

2.5.5 Cópia de algum comprovante de renda (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário, etc.) Se menor de idade, apresentar comprovante dos pais ou responsáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR

EDITAL Nº. 044/2013 – UPV/DEX/PROEAC
(Página 2 de 4)

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

2.5.6 Em caso do candidato não possuir comprovante de renda, ou mesmo de sua família, o mesmo poderá preencher declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada pela coordenação do cursinho no período da inscrição.

2.5 O candidato deverá preencher um formulário de matrícula e um sócioeconômico especialmente elaborado para este fim.

2.6. A Comissão Organizadora deste certame irá conferir todas as informações e poderá indeferir as inscrições que não correspondam aos dados prestados pelo candidato.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS AULAS

3.1 Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas, sendo distribuídas em quatro turmas com 50 alunos em cada.

3.2. No Anexo I encontra-se cronograma com dias e horários das aulas o 2º semestre, podendo sofrer alterações no decorrer do período letivo.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e do formulário de matrícula. Priorizar-se-á os candidatos egressos em situação de hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias) e os candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, **ressalvadas as proporções de inscritos.**

4.2 O candidato aprovado nesta seleção não precisará efetuar ou confirmar sua matrícula pois a documentação bem como das informações prestadas no formulário de matrícula no ato de sua inscrição servirão para tal.

4.3 Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a **30%** em um único módulo/semana de aula.

4.4 Para efeitos gerais serão consideradas como **FALTA** apenas às ausências sem apresentação de motivo plausível ou justificativa legal. Serão aceitas justificativas de ausências até o final do módulo/semana de aula, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

5.1 A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos candidatos aptos e suas respectivas turmas, bem como a divulgação dos nomes que irão compor o cadastro reserva.

5.2 O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br> bem como afixados em local de grande circulação de público nos municípios de Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Porto grande bem como nas comunidades do entorno.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

EDITAL Nº. 044/2013 – UPV/DEX/PROEAC
(Página 3 de 4)

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

6.1 Os alunos que forem aprovados no PS 2013 da Universidade Federal do Amapá e que forem oriundos do UNIFAP Pré Vestibular no Polo de Pedra Branca do Amapará, com residência em um dos municípios de Pedra Branca, Serra do Navio ou comunidades do entorno, se firmarem o compromisso em frequentar o curso para o qual fora aprovado, poderão fazer jus aos Auxílios, Moradia, Alimentação, Transporte, Fotocópia entre outros, se for requerido junto a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

6.2 As aulas terão início no dia 23 de Agosto de 2013 com local a ser definido e divulgado posteriormente no endereço eletrônico <http://www.unifap.br> bem como afixados em local de grande circulação de público nos municípios de Pedra Branca do Amapará, Serra do Navio, Porto grande e comunidades do entorno, e encerrar-se-ão às vésperas das provas ENEM.

6.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

Macapá, 01 de Agosto de 2013.

Profº. Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

EDITAL Nº. 044/2013 – UPV/DEX/PROEAC
(Página 4 de 4)

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROJETO UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR**

ANEXO I

As aulas do UNIFAP PRÉ-VESTIBULAR, acontecerão por módulos de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA COM DATAS E HORÁRIOS

MESES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	C/H TOTAL
AGOSTO A OUTUBRO	Aos Finais de Semana (Sexta, Sábado e Domingo)	SEX: de 18:30 as 22:40 (6h/a) SÁB: de 8:30 as 12:40 (6h/a) SÁB: de 14:30 as 18:40 (6h/a) DOM: de 8:30 as 12:40 (6h/a) DOM: de 14:30 as 18:40 (6h/a)	30 h/a semanal (6 h/a por turno de estudo)